



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

ESTADO DA BAHIA

RUA DAS PARREIRAS, 72 - CENTRO, * TEL. (077) 3668-2119 - CEP 46.450-000

LEI Nº 229/2007.

"Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
Estado da Bahia, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde será composto por 12 (doze) membros titulares representando o governo municipal, trabalhadores na área de saúde e entidades representando os usuários, com 12 (membros) suplentes, distribuídos da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) de entidades de usuários, através das seguintes entidades civis:

- a) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- b) Um representante da Pastoral da Criança;
- c) Um representante do Sindicato dos Servidores Municipais;
- d) Um representante das associações comunitárias do Município;
- e) Um representante das associações comunitárias da Zona Rural e,
- f) um representante de entidades religiosas.

II – 25% (vinte e cinco por cento) de entidades dos trabalhadores de saúde;

- a) Um representante dos trabalhadores nas Unidades Básicas de Saúde;
- b) Um representante dos Agentes Comunitários de Saúde e,
- c) Um representante dos trabalhadores do Hospital Walter Leão Rocha.

III – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do governo municipal.

- a) Secretária de Saúde;
- b) Secretária de Educação e,
- c) Secretária de Assistência Social.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Saúde serão nomeados pelo Prefeito Municipal, após indicação das entidades que representam.

GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

ESTADO DA BAHIA

RUA DAS PARREIRAS, 72 - CENTRO, * TEL. (077) 3668-2119 - CEP 46.450-000

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 17 de outubro de 2007.


AGERNOR BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL